

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

No final de outubro de 2013, a Direção Geral da Saúde publicou o “Relatório da onda de calor de 23/06 a 14/07 de 2013 em Portugal continental” que pretendia estimar o impacto da onda de calor que se fez sentir em Portugal naquele período. Refira-se que esta foi a quarta onda de calor verificada em Portugal nos últimos trinta anos, sendo que as anteriores ocorreram em 1981, 1991 e em 2003.

Os resultados deste relatório referem que se verificou “um excesso de 1684 óbitos”; no que concerne a grupos etários, conclui que “apenas foi observado excesso de mortalidade significativo na população acima dos 75 anos de idade”. Este estudo afirma que “esta onda de calor teve um impacto apreciável na mortalidade”, representando quase o dobro das mortes ocorridas em 1991, ano em que faleceram 1000 pessoas aquando da onda de calor (em 2003 faleceram 1953 pessoas e em 1981 registaram-se 1900 óbitos).

Este mesmo relatório refere que “vários estudos demonstram que a mortalidade bruta aumenta no decurso de uma onda de calor” assinalando que há grupos particularmente vulneráveis como sejam “os idosos, os que vivam com más condições de habitação e os que sofrem determinados tipos de doenças, como por exemplo, as afeções cardiovasculares, doenças respiratórias crónicas, diabetes, alcoolismo e certas doenças mentais”. Conclui-se assim que, perante condições previsíveis, identificadas e passíveis de prevenção e de intervenção, 1684 faleceram por causa de uma onda de calor.

Esta ocorrência levou um grupo de médicos a apresentar uma queixa na Procuradoria-Geral da República que, por sua vez, remeteu a exposição para a Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS). A IGAS encetou um processo de averiguações que, entretanto, foi arquivado.

Situações previsíveis têm que ser alvo de atuação atempada e planeada, visando a redução de riscos ao máximo possível e evitando a morte desnecessária de pessoas. Perante o exposto, o Bloco de Esquerda considera fundamental conhecer o despacho de arquivamento produzido pela IGAS, na certeza de que é essencial conhecer e discutir o que falhou aquando da

implementação de medidas para fazer face à onda de calor ocorrida em 2013, bem como discutir o que vai ser feito para evitar situações semelhantes no futuro.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, o seguinte documento:

Despacho de arquivamento do processo de averiguações instaurado pela Inspeção-Geral das Atividades em Saúde sobre os óbitos ocorridos aquando da onda de calor de 2013.

Palácio de São Bento, terça-feira, 16 de Dezembro de 2014

Deputado(a)s

JOÃO SEMEDO(BE)

HELENA PINTO(BE)